

**Portaria nº 125,**  
de 20 de dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 25, X, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

- CONSIDERANDO , o encerramento do mandato do atual Reitor da Universidade do Planalto Catarinense no dia 20 de dezembro de 2.010;
- CONSIDERANDO, que o cargo de Reitor não pode ficar vago enquanto não se realizar a eleição para a ocupação do mesmo;
- CONSIDERANDO, que as mudanças no Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense ainda não foram aprovadas;
- CONSIDERANDO, que, conforme disposto no art. 22, X do Estatuto, cabe ao Conselho de Administração da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense a escolha do Reitor Universidade do Planalto Catarinense;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear **Elson Rogério Bastos Pereira** como Reitor da Universidade do Planalto Catarinense.

Art. 2º – O cargo será exercido provisoriamente até que se realize a eleição para Reitor que deverá ocorrer no ano de 2.011.

Art. 3º – O prof Elson Rogério Bastos Pereira ocupará simultaneamente o cargo de Pró-Reitor de Ensino, cargo que já ocupa atualmente;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de dezembro de 2.011.

Lages, 20 de dezembro de 2.010

Humberto Machado Arantes  
Presidente da Fundação Uniplac